

PORTARIA Nº 2.900, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **ROSIMARI SOUZA DE OLIVEIRA** para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024 para o regime de 10 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 9 horas de Canto.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 9 horas de Canto.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE